Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI Nº25/2026.

ALTERA E DENOMINA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DOS SANTOS A ATUAL ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPÍNOLA (NO POVOADO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BAIXÃO, DISTRITO DO PRADOSO), MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com *arrimo* no artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º A atual Escola Municipal Orlando Spínola (localizada na Comunidade Remanescente do Quilombo do Baixão, Distrito do Pradoso), Vitória da Conquista - BA, passa a ser denominada de Escola Municipal José Machado Dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Andreson Ribeiro
Vereador

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI Nº 25/2026

JUSTIFICATIVA

Esse pleito, há muito tempo, vem sendo trazido por vários moradores e principalmente pela Diretoria da Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente De Quilombo Baixão, Malhada, Retiro e Umburana, inscrita no CNPJ sob o n. 061609680001/61, sob a justificativa de que o Sr. José Machado dos Santos (*in memoriam*) foi um morador que muito contribuiu com a comunidade e inclusive foi quem, à época, doou o terreno para a construção dessa unidade escolar.

Com essas considerações, é como encaminhamos a presente proposição legislativa, esperando, *data máxima vênia*, a devida apreciação e unânime aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de fevereiro de 2026.

Andreson Ribeiro
Vereador